



PREFEITURA DE
**CAPINZAL DO
NORTE**
MINHA CIDADE,
MEU ORGULHO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS 1 E 2 DE MAIO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 9.783 de 27 de dezembro de 2024 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições dos órgãos e entidades integradas da administração pública do município de Capinzal do Norte, no dia 1 (Quinta-Feira, dia do Trabalho) e 2 (Sexta-Feira) de maio de 2025.

Parágrafo único: excetuam-se da regra do caput, as repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 29 de abril de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal